



Porto Alegre, 13 de março de 2023.

Ao

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

MD. Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Brasília - DF

Ref.: A Navegação Interior do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução Antaq nº 61, de 2021. Solicitação de Apoio.

Senhor Diretor Geral,

Inicialmente, permita-nos agradecer o seu elogioso esforço para ultimar os trabalhos objetivando estabelecer parâmetros necessários ao estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) referente à avaliação do empreendimento público para tornar navegável a Lagoa Mirim (Portaria Interministerial ANTAQ-MINFRA nº 01, de 2022). Agora, vamos ao assunto que nos leva à vossa presença.

A **Associação das Hidrovias do RS - HidroviasRS**, entidade civil, sem fins lucrativos, composta pela **FAMURS, FARSUL, FECOMÉRCIO-RS, FIERGS e empresas usuárias e operadoras em vias navegáveis interiores**, que tem como propósito apoiar e estimular o desenvolvimento sustentável dos rios e lagoas do Estado e dos seus territórios limítrofes, vem, respeitosamente, informar e solicitar a Vossa Senhoria o que segue:

O setor de navegação deste Estado foi pioneiro, em nível nacional, no uso e exploração das vias navegáveis interiores. Há mais de 60 anos, o Estado contava com uma rede hidroviária em torno de 1.200 km. Hoje, dispõe de apenas 700 km. Esse processo de sucateamento dos trechos navegáveis foi perpetrado por sucessivos governos que se limitaram a fazer anúncios sobre aplicações de elevados recursos públicos nas hidrovias gaúchas, promessas essas que não foram cumpridas.

Esse descaso tem elevando anualmente esse passivo, assoreando essas importantes artérias aquaviárias, acarretando riscos à navegação e elevados prejuízos aos armadores e empresas usuárias do transporte fluvial.

Como consequência, a matriz de transportes do Estado é excessivamente concentrada no transporte rodoviário, em torno de 90%, enquanto no resto do País, é de 65%. Os segmentos hidroviários, apesar de suas vantagens de custos e ambientais, transporta apenas 3% das cargas movimentadas no Estado. A movimentação de cargas pelo setor hidroviário, destinadas ou provenientes do Porto de Rio Grande, anda em torno de 9 milhões toneladas/ano.

Em face desses obstáculos e desafios, a HidroviasRS solicitou reunião com o então Governador do Estado, senhor Ranolfo Vieira Junior, a qual ocorreu em 10/11/2022. Nesse encontro estavam presentes: Artur Lemos, Chefe da Casa Civil; Luiz Gustavo

de Souza, Secretário de Logística e de Transportes; Cristiano Klinger, Diretor Presidente da Portos RS e os representantes das entidades integrantes da HidroviasRS.

A pauta com S.Exa. centrou-se no pleito para a liberação de recursos financeiros estaduais necessários à realização de serviços de **dragagens emergenciais** na Lagoa dos Patos e nas vias navegáveis de acesso, tais como o canal do Furadinho, os rios dos Sinos, Gravataí, e parte dos rios Caí, Taquari e Jacuí que estão afetando a segurança das embarcações e causando prejuízos às indústrias localizadas, principalmente, na região metropolitana que dependem do transporte fluvial.

Essas restrições nas vias navegáveis estão impedindo e afastando investimentos e provocando a fuga de empresas locais para outras regiões, causando desemprego e demais repercussões sociais e econômicas negativas na região.

Após ouvir as manifestações de representantes públicos e privados, o senhor Governador determinou as providências para a realização imediata dos serviços de dragagem pleiteados, os quais seriam suportados por recursos estaduais.

Senhor Diretor Geral, esse é o quadro atual, no qual prevalece a esperança de que agora as providências serão tomadas.

No entanto, o anúncio da cobrança inédita da tarifa incidente sobre a navegação interior constantes das Deliberações nºs. 3 e 5 da Portos RS, amparadas na Resolução Antaq nº 61, de 2021, causou, como ainda causa, um grande desconforto ao setor, que procura sobreviver com as dificuldades da área econômica e da infraestrutura e, agora, com a possibilidade de cobrança de uma tarifa.

Considerando que não se realizou nenhuma audiência previa sobre as mencionadas Deliberações, a qual entendemos ser necessária e desejada para esclarecer e informar os interessados, notadamente os armadores e usuários do transporte de águas interiores, foi realizada uma reunião on-line, em 10/03/2023, em conjunto com os administradores da Portos RS.

Foi importante esse evento, principalmente para ouvir a manifestação dos principais atores que operam e dependem do transporte fluvial, ou seja aqueles que com resiliência, sacrifício e com perdas financeiras ainda mantêm viva a circulação de cargas e passageiros na Bacia Hidrográfica do Sul.

Tendo em vista que a Portos RS informou durante a reunião não ter competência e nem flexibilidade para apreciar e suspender a vigência da tarifa incidente sobre o transporte hidroviário interior, resultou um consenso da importância e da urgente necessidade de uma reunião local com V.Sa. para demonstrar-lhe a realidade das vias navegáveis deste Estado, para a necessária troca de ideias e a busca de alternativas para a construção de um modelo visando a retomada do desenvolvimento das vias navegáveis e para a exploração sustentável dos territórios lindeiros às mesmas.

Isto posto, senhor Diretor Geral, com o devido respeito, solicitamos:

1º - Uma reunião com V.Sa., em Porto Alegre, se possível presencial, que permitirá a participação de todos com os objetivos centrados no tema acima exposto;

2º - A suspensão, em caráter urgente, da obrigação do pagamento das tarifas constantes da Tabela I das Deliberações da Portos RS nos 03 e 05, suportadas na Resolução Antaq nº 61, de 2021, como medida indispensável para esclarecer,

tranquilizar e pacificar os usuários e operadores da Lagoa dos Patos e seus acessos aquaviários; e

3º - A realização de um estudo de impacto econômico-financeiro considerando as características e as peculiaridades da navegação interior deste Estado (perfil das embarcações, situação das hidrovias, tipos de cargas, etc.).

Contando com a vossa honrosa atenção e aguardando o vosso pronunciamento sobre a nossa solicitação em tela, firmamo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilén Manteli

Fábio Avancini Rodrigues

Diretores

